

Em: 11 / 07 / 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 230/2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA SEM VENCIMENTOS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº.15.169/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, pelo período de **02 (dois) anos**, a servidora **CINTHIA MARA FERREIRA SOUZA DONATO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM ASSISTENCIA SOCIAL A**, na função de **PSICÓLOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC.

**Parágrafo Único** – A servidora licenciada de que trata o **caput** deste artigo, deverá comparecer ao local de trabalho onde encontra-se lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença sem vencimentos, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **CUMPRA – SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal